



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

**28^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9^a LEGISLATURA**

Dia 05 de dezembro de 2017

— . . . h . . . m i n —

— ORDEM DO DIA —

1) PROJETO DE LEI N° 1.938/2017

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR A TRANSAÇÃO JUDICIAL COM O MUNICÍPIO DE JUARA NOS AUTOS DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO N° 5514-08.2015.811.0007 - CÓDIGO: 130685, A FIM DE RECONHECER COMO O MÍNIMO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA O VALOR EQUIVALENTE A 62,5% (SESSENTA E DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) DO MONTANTE TOTAL APURADO A TÍTULO DE ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “COMPLEXO HIDRELÉTRICO APIACÁS”, LOCALIZADO NA DIVISA ENTRE OS DOIS MUNICÍPIOS.

Autoria: Executivo Municipal

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Parecer das comissões permanentes, em conjunto, nº 163/2017-CLJRF¹/CFAEO², pela aprovação.

Regime de tramitação: urgência especial **Processo:** 313/2017

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

2) PROJETO DE LEI N° 019/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Parecer das comissões permanentes, em conjunto, nº 164/2017-CLJRF/CFAEO, pela aprovação.

Regime de tramitação: urgência especial **Processo:** 318/2017

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria qualificada-2/3

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

² Comissão Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

3) PROJETO DE LEI N° 020/2017³

Assunto: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Autoria: Mesa Diretora

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Parecer das comissões permanentes, em conjunto, nº 165/2017-CLJRF/CFAEO, pela aprovação.

Regime de tramitação: urgência especial **Processo:** 319/2017

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria qualificada-2/3

Ver. Emerson Sais Machado
Presidente

³ estabelece junto ao PCCS desta Casa de Leis os cargos efetivos de Ouvidor e Procurador Jurídico, além de adequação dos já previstos, especificamente Contador e Auditor Público Interno.